CLIPPING INTERNET

07/09/2022 ATÉ 07/09/2022

comunicação
& informação

I N D Í C E

1 DECISÕES
1.1 BLOG ALDIR DANTAS..... 1
2 PROCESSO SELETIVO
2.1 SITE O MARANHENSE..... 2

TRIBUNAL DE JUSTIÇA - TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO MARANHÃO - TJMA - DECISÕES
07/09/2022 - BLOG ALDIR DANTAS
POSITIVA
Ações ajuizadas por Flavio Dino suspenderam reajustes de 21,7%, 5,14% e URV aos servidores estaduais

Ações ajuizadas por Flavio Dino suspenderam reajustes de 21,7%, 5,14% e URV aos servidores estaduais

Apesar de sucessivas vitórias no Tribunal de Justiça do Maranhão (TJMA) e no Supremo Tribunal Federal (STF), que garantiram aos associados do SINTSEP o direito de obter reajustes salariais de 21,7% e 5,14%, a Procuradoria Geral do Estado (PGE), a pedido do governador Flávio Dino, ingressou com ações judiciais (ações rescisórias) no intuito de derrubar as ações judiciais vitoriosas do sindicato.

Em razão da relevância da matéria e pelo grande impacto no orçamento do Estado, o Tribunal de Justiça determinou a suspensão das implantações dos reajustes nos contracheques dos servidores até o julgamento do mérito da demanda.

A defesa do sindicato foi prontamente realizada pela assessoria jurídica, que, tecnicamente, rebateu todos os absurdos argumentos da PGE. O SINTSEP acredita que o julgamento das ações rescisórias pelo TJMA ocorrerá ainda neste ano.

URV

Como é de amplo conhecimento, o SINTSEP entrou com a Ação Coletiva nº 6.542/2005, com o intuito de reaver a correção salarial dos seus filiados referente à equivocada conversão monetária (cruzeiro real para URV) em 1993 e 1994.

A primeira etapa do processo, referente à fase de conhecimento, foi favorável aos servidores e o acórdão determinou liquidação de sentença individualizada. Diante disso, a Contadoria Judicial foi incumbida de entregar os índices de perda salarial de cada servidor em lotes de 3 mil. O primeiro lote foi entregue em 2017.

Entretanto, o Estado do Maranhão recorreu da decisão que homologou esses cálculos. Nesse ínterim, ainda restam pendentes a apresentação pela Contadoria Judicial das três listas com os 7 mil cálculos remanescentes. Parte do Judiciário tem concordado com a fundamentação dos advogados do sindicato, julgando de modo favorável o pedido do SINTSEP pelo prosseguimento das execuções. Contudo, a implantação tem sido praticada, até o momento, somente em alguns casos.

Apesar da atuação do Estado do Maranhão para protelar as ações que visam executar os créditos devidos aos servidores estaduais, a ação da URV é uma demanda indiscutivelmente favorável aos filiados do SINTSEP, observando-se em muitos casos a reparação dos créditos, o que vem se dando gradativamente nas situações das implantações salariais em diversas remunerações desses servidores públicos.

SINTSEP-MA

TRIBUNAL DE JUSTIÇA - TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO MARANHÃO - TJMA - PROCESSO SELETIVO
07/09/2022 - SITE O MARANHENSE
POSITIVA
Divulgado resultado preliminar do XX Concurso de Remoção de Servidores

Divulgado resultado preliminar do XX Concurso de Remoção de Servidores

A Diretoria de Recursos Humanos do Tribunal de Justiça (TJMA) divulgou, no último dia 2, o resultado preliminar das inscrições deferidas dos candidatos(as) interessados(as) em pleitear uma das vagas disponibilizadas para movimentação funcional, conforme o edital que regulamenta o XX Concurso de Remoção dos Servidores Efetivos do Poder Judiciário do Maranhão.

De acordo com o EDT-GP-162022, publicado na Edição nº 148 do Diário da Justiça Eletrônico de 18 de agosto, foram disponibilizadas vagas distribuídas para diversas comarcas maranhenses, relativas aos cargos de Auxiliar Judiciário, Técnico Judiciário, Oficial de Justiça e Analista Judiciário.

RECURSOS

Seguindo as orientações constantes do item 4 do EDT-GP-162022, no prazo de 3 (três) dias úteis, contados da data de divulgação da relação preliminar das inscrições deferidas, o(a) candidato(a) interessado(a) poderá apresentar recurso dirigido ao presidente do Tribunal de Justiça, exclusivamente via Internet (no Portal do Poder Judiciário do Maranhão, seção "Sentinela", subseção "Digidoc", requisição "Recurso/Concurso de Remoção"), sendo o recurso formalizado em processo administrativo próprio.

O(a) candidato(a) interessado(a), na interposição do recurso, fará exposição dos motivos e juntará a documentação que julgar necessária. Os recursos serão decididos pela Presidência do Tribunal de Justiça, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, contados da data de conclusão do processo administrativo à autoridade competente.

As decisões dos recursos serão divulgadas no Portal do Poder Judiciário do Maranhão, seção "servidor", subseção "processos seletivos", arquivos disponíveis "XX Concurso de Remoção".

Não será apreciado o recurso apresentado de forma diversa da estabelecida no regulamento do concurso ou fora do prazo fixado no edital.

MAIS INFORMAÇÕES

Para mais informações, entrar em contato com a Divisão de Seleção e Movimentação, pelo telefone (98) 3261-6132.

O post Divulgado resultado preliminar do XX Concurso de Remoção de Servidores apareceu primeiro em O Maranhense.